



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2013.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 45/2013.

Esta Licitação é do tipo menor preço/pelo total geral

DATA: 02/10/2013 – **HORÁRIO:** 09:00hrs.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados pelos participantes habilitados na licitação acima epigrafada, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 266/2013. Aberta a sessão verificou-se que novamente não se fizeram presentes os representantes das licitantes. Iniciados os trabalhos, foram vistoriados os envelopes de preços que se encontravam em poder da Comissão, para a verificação de sua integridade. Após, procedeu-se sua abertura, sendo as propostas neles contidas, verificadas e rubricadas por todos os presentes. Foram desclassificadas as propostas de preços das licitantes CASATTI BORDADOS LTDA e MHW COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME por terem apresentado preços unitários em todos os itens, acima dos valores máximos estimados pela Administração Municipal no anexo I do Edital. A proposta da licitante RICHARD GUERRA HOFFMANN ME encontra-se de acordo com o solicitado no edital, sendo a mesma considerada classificada. Usando o critério de preços de menor preço pelo total geral dos itens, chegou-se ao resultado final, conforme apresentado em relatório anexo a esta ata. Com base no resultado classificatório anexo a Comissão decide apontar a licitante RICHARD GUERRA HOFFMANN ME classificada em primeiro lugar como vencedora do presente processo licitatório. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. A Comissão decide pelo prazo recursal de 2 (dois) dias úteis a contar da lavratura desta ATA, conforme Artigo 109, inciso I, letras “b” em conjunto com o parágrafo 6º da Lei nº. 8666/93. Cópia desta Ata estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura, www.beneditonovo.sc.gov.br, no link licitações. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, e não havendo interposição de recurso dentro do prazo previsto, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOAO ULLER
Presidente

MARILIA PANOCH
Membro

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro